



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 129, de 13 de setembro de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** o baixo índice de cobertura vacinal contra COVID das populações ribeirinhas, quilombolas e indígenas apresentados pelos municípios.

- **Considerando** o Ofício Circular nº88/2021/SVS/MS, que trata das orientações referentes à vacinação dos Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhos e Quilombolas, por serem populações mais expostas ao risco de infecção pelo COVID-19.

- **Considerando** o baixo índice de cobertura vacinal contra COVID nas populações ribeirinhas, quilombolas e indígenas apresentado pelos municípios, o que demanda a adoção de estratégias de vacinação para garantir a cobertura vacinal adequada aos grupos prioritários.

- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 08 de setembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Definir que na fase de repescagem da vacinação contra COVID-19 as populações Indígenas, Ribeirinhos e Quilombolas sejam priorizadas pelos municípios que ainda não alcançaram o percentual de cobertura dos referidos grupos prioritários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de setembro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.